



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: www.camaratatuí.sp.gov.br*

*e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br*

## **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.**

**Ref.: EMENDA 4 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020**

### **VOTO EM SEPARADO**

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei 23/2020, de autoria do Executivo, que pretende alterar a redação do artigo 4º, II, para excluir o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP da classe de representantes dos trabalhadores do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Tatuí – inserida pela Emenda 3, de autoria deste Vereador, e incluir em seu lugar o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e de Cerâmicas de Itu e Região — Siticocimocir.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, que em seu artigo art. 70, II, dispõe que o membro da Comissão poderá exarar “voto em separado”, devidamente fundamentado, quando se opuser frontalmente às conclusões do relator, seguem as razões de fato que justificam o presente parecer contrário deste Vereador.

A APEOESP constitui um dos maiores sindicatos da América Latina, com mais de 180 mil sócios, e é representada em 94 regiões do Estado de São Paulo<sup>1</sup>. A subsede de Tatuí e Região representa os interesses de mais de 1200 professores, fato que por si já cria uma obrigatoriedade inafastável da presença da entidade no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município. Neste sentido, é injustificável a tentativa de cercar a classe dos professores de uma cadeira no CMTER, não apenas em razão da nobreza e respeito que inspira a profissão, mas também pelo longo histórico de atuação e relevância do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo em Tatuí.



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

Assim, a fim de garantir no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda a efetiva representação dos trabalhadores através da presença de entidades atuantes e comprometidas com a defesa dos direitos de suas categorias, justifica-se o voto contrário deste Vereador.

Eis o **PARECER** s.m.j.

**Sala das Sessões “Ver’eador Rafael Orsi Filho”, 22 de junho de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

---

<sup>i</sup> <http://www.apeoesp.org.br/o-sindicato/historia/>